



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 511/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 25 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 459/2017-CMV**
Vereador Rodrigo Fagnani - Popó
Processo administrativo nº 6.393/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a Licença-Prêmio proporcional, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00761/2017

Data/Hora Protocolo: 25/04/2017 14:41

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 459/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações ao Presidente da Câmara e ao Prefeito Municipal com relação aos servidores que terão direito a receber a licença-prêmio proporcional nos termos da legislação alterada e aprovada.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(P.M.B/p.m.b)